



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129353**

Empreendedor

Nome: SERRARIA LOHMANN LTDA

CPF/CNPJ: 81806945000105

Endereço RODOVIA BR 153 LINHA CAROVEIRA, KM 77, S/N - BR 153, INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

SERRARIA LOHMANN LTDA - 81806945000105

Endereço: RODOVIA BR 153, S/N - BR 153, INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 410835.06, Y 7001294.0

Requerimento

Atividade: 15.10.00 - SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 1.5 (ha)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: DÉLCIO JOSÉ DUPONT (49907654000)

Data de Solicitação: 03/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.